



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRÉ LIMA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) PAULO ANDRÉ CANUTO DE SOUZA		(mãe) NEIDE ROSA LIMA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22-06-1978	IDENTIDADE número 29425750-0	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 299.192.198-60			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RECIFE			NÚMERO 1624
COMPLEMENTO APTO 204	BAIRRO / DISTRITO ADRIANÓPOLIS	CEP 69057-002	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANDRE LIMA DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 389
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	CEP 69020-001	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) andreelsouza@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4649-4/02 Atividades secundárias 4321-5/00 4652-4/00 4651-6/01 4651-6/02 4642-7/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11-03-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRO ESTADO (se for o caso) NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANDRÉ LIMA DE SOUZA			
DATA DA ASSINATURA 11-03-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JUCEA Meyre Souza Mourão Assessora Técnica Matr. 157.969-0A 29.03.09	AU JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/03/2009 SOB Nº: 13101215755 Protocolo: 09/012005-1 ANDRE LIMA DE SOUZA EDMILSON DA SILVA BARBOSA SECRETÁRIO GERAL		

RECEBIMOS
F. TABELONATO DE
Av. Djalma Batista, 11 (B) Manaus/AM
Antônio Roberto
Tabelão
CIC - 041.919.422-9
REGONHECO POR SEMELHA
EM TESTE
23 MAR 2009

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Corregedoria-Geral da Justiça - AM
JOK
1 ATO
Inscrição de Firma
38600

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP**

ANDRÉ LIMA DE SOUZA, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial, empresário, nascido na cidade de São Paulo (SP), em 22.06.1978, portador da Cédula de Identidade nº. 294257500 SSP/SP e CPF 299.192.198-60, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Rua Ramos Ferreira, nº 199, Cond. Vista del rio, apto 201, Bairro Centro, Cep 69.020-080, na condição de Empresário, com sede na Avenida Ayrao, nº 1230, Bairro praça 14 de Janeiro, Cep 69.020-205, Manaus – AM, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13101215755 e no CNPJ sob nº 10.720.502/0001-40, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação de ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI – EPP e terá sua sede e domicílio na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, Na Avenida Ayrao, nº 1230, Bairro praça 14 de Janeiro, Cep 69.020-205.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objetivo social:

- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
- 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 11:58 SOB Nº 13600043020.
PROTOCOLO: 160852641 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602416816. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/11/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM

6110-8/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

6190-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET – VOIP

6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 11:58 SOB Nº 13600043020.
PROTOCOLO: 160852641 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602416816. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/11/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9003-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS

9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social desta EIRELI é de R\$ 1.088.631,55 (Um milhão oitenta e oito mil seiscientos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme art. 980-A, CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA – Da Declaração de Integralização do Capital: O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉXTA – A EIRELI iniciou suas atividades em 11.03.2009 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por ANDRE LIMA DE SOUZA, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 11:58 SOB Nº 13600043020.
PROTOCOLO: 160852641 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602416816. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/11/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

poderes de gestão.

CLÁUSULA OITAVA – Da Declaração do Desimpedimento. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus (AM), 05 de Outubro de 2016.




ANDRE LIMA DE SOUZA
CPF nº.299.192.198-60



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 11:58 SOB Nº 13600043020.
PROTOCOLO: 160852641 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602416816. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/11/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP
CNPJ.10.720.502/0001-40
NIRE.:13600043020

ANDRE LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 22/06/1978, na cidade de São Paulo, empresário, CPF nº 299.192.198-60, RG nº 294257500 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Ramos Ferreira Nº 199, Cond. Vista Del Rio, Apto 201, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-080.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE **13600043020** e no CNPJ.: **10.720.502/0001-40**, resolve alterar contrato social e o fazem nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:32 SOB Nº 20170299520.
PROTOCOLO: 170299520 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703735524. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o regime empresarial de **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205.

CLÁUSULA 2ª A sociedade tem o capital social de R\$ 1.088.631,55 (Um milhão e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:32 SOB Nº 20170299520.
PROTOCOLO: 170299520 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703735524. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

1.088.631,55 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, conforme o art.980-a, CC/202.

§ ÚNICO A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralização conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:32 SOB Nº 20170299520.
PROTOCOLO: 170299520 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703735524. NIRE: 1360043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

CLAUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDRE LIMA DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ **Primeiro** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:32 SOB Nº 20170299520.
PROTOCOLO: 170299520 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703735524. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLAUSULA 6ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 7ª Fica eleito o foro da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato DE Alteração EIRELI.

E assim assinam o presente instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma para um só efeito.

Manaus, 20 de Setembro de 2017.



ANDRE LIMA DE SOUZA

CPF nº 299.192.198-60

Titular - Administrador

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)**
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
ANDRE LIMA DE SOUZA

Data/Hora 20/09/2017 13:20:03

ESCREVENTE FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE, Cod 090

FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDPGE 0,10 ISS R\$ 0,16 FARPAM 0,16.

SELO R\$ 1,90, REC FIR004135ERJGRW1X1FUKHZ68

Valida o selo em: cidadeo.portalseioam.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:32 SOB Nº 20170299520.

PROTOCOLO: 170299520 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11703735524. NIRE: 13600043020.

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

2º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

CNPJ.10.720.502/0001-40

NIRE.:13600043020

ANDRE LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 22/06/1978, na cidade de São Paulo, empresário, CPF nº 299.192.198-60, RG nº 294257500 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Ramos Ferreira Nº 199, Cond. Vista Del Rio, Apto 201, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-080.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE **13600043020** e no CNPJ.: **10.720.502/0001-40**, resolve alterar contrato social e o faz nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª A sociedade tem o acervo de R\$ 1.088.631,55 (Um milhão e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), passara o acervo dessa sociedade a ser de **R\$ 2.088.631,55 (Dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a constituir capital desta EIRELI, conforme o art.980-a, CC/202.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205.

CLÁUSULA 2ª O acervo dessa sociedade é de R\$ 2.088.631,55 (Dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a constituir capital desta EIRELI, conforme o art.980-a, CC/202.

§ ÚNICO A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralização conforme art. 1.052 CC/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 13:56 SOB Nº 20170350835.
PROTOCOLO: 170350835 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704631374. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 13:56 SOB Nº 20170350835.
PROTOCOLO: 170350835 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704631374. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

- 74.10-2-02 - Design de interiores;
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
- 82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

CLAUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDRE LIMA DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ **Primeiro** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA 6ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.



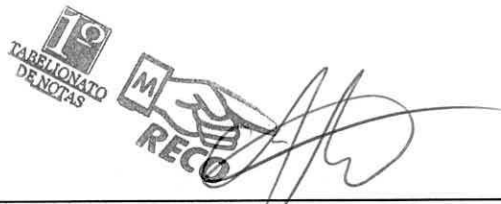
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 13:56 SOB Nº 20170350835.
PROTOCOLO: 170350835 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704631374. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLAUSULA 7ª Fica eleito o foro da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato DE Alteração EIRELI.

E assim assinam o presente instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma para um só efeito.

Manaus, 10 de Novembro de 2017.



ANDRE LIMA DE SOUZA

CPF nº 299.192.198-60

Titular - Administrador



R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 547 - (92) 3232-5184 - www.cartorio.rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO E-AM
Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
ANDRE LIMA DE SOUZA
Data/Hora: 10/11/2017 13:33:40
ESCREVENTE INGRID CARDOSO SALGADO Cód. 124
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDPE: 0,40 ISS: R\$ 0,16 FARPAM: 0,16
SELO R\$: 1,90: **RECFIR0041352DPH6BSRXCDTR914**
Válido o selo em: cidadeo.portalseioam.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 13:56 SOB Nº 20170350835.
PROTOCOLO: 170350835 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704631374. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

CNPJ.10.720.502/0001-40

NIRE.:13600043020

ANDRE LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 22/06/1978, na cidade de Garça/SP, empresário, CPF nº 299.192.198-60, RG nº 3503758-0 SESEG/AM, residente e domiciliado Rua Ramos Ferreira Nº 199, Cond. Vista Del Rio, Apto 201, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-080.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE **13600043020** e no CNPJ.: **10.720.502/0001-40**, resolve alterar o ato constitutivo::

Cláusula 1ª – A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:06 SOB Nº 20170386384.
PROTOCOLO: 170386384 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022152. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o regime empresarial de **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205.

CLÁUSULA 2ª O acervo dessa sociedade é de R\$ 2.088.631,55 (Dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a constituir capital desta EIRELI, conforme o art.980-a, CC/202.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:06 SOB Nº 20170386384.
PROTOCOLO: 170386384 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022152. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

§ **ÚNICO** A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralização conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:


- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:06 SOB Nº 20170386384.
PROTOCOLO: 170386384 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022152. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente.

CLAUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 

CLAUSULA 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDRE LIMA DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ **Primeiro** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA 6ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:06 SOB Nº 20170386384.
PROTOCOLO: 170386384 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022152. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLAUSULA 7ª Fica eleito o foro da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato DE Alteração EIRELI.

E assim assinam o presente instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma para um só efeito.

Manaus, 15 de Dezembro de 2017.

ANDRE LIMA DE SOUZA
CPF nº 299.192.198-60
Titular - Administrador

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 322-8484 - www.cartoriobelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança à firma de
ANDRE LIMA DE SOUZA
Data/Hora: 18/12/2017 18:19:45
ESCREVENTE AUTORIZADA: MICHELLE JULIANA THOMAZ SILVA, Cod. 141
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDPE: 0,16 FASS: R\$ 0,16 FARPAM: 0,16
SELO R\$ 1,00. **RECFIR0041351KCZN1AIY70TY130**
Valide o selo em: cidadeo.portalseioam.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:06 SOB Nº 20170386384.
PROTOCOLO: 170386384 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022152. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

CNPJ.10.720.502/0001-40

NIRE.:13600043020

ANDRE LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 22/06/1978, na cidade de Garça/SP, empresário, CPF nº 299.192.198-60, RG nº 3503758-0 SESEG/AM, residente e domiciliado Rua Ramos Ferreira Nº 199, Cond. Vista Del Rio, Apto 201, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-080.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE **13600043020** e no CNPJ.: **10.720.502/0001-40**, resolve alterar contrato social e o faz nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o regime empresarial de **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205.

CLÁUSULA 2ª O acervo dessa sociedade é de R\$ 2.088.631,55 (Dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a constituir capital desta EIRELI, conforme o art.980-a, CC/202.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

§ **ÚNICO** A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralização conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 74.10-2-02 - Design de interiores;
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.

CLAUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDRE LIMA DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ Primeiro Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA 6ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLAUSULA 7ª Fica eleito o foro da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato DE Alteração EIRELI.

E assim assinam o presente instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma para um só efeito.

Manaus, 03 de Outubro de 2018.



ANDRE LIMA DE SOUZA
CPF nº 299.192.198-60
Titular - Administrador

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabellão)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3229-6454 - www.cartoriosabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por assinatura eletrônica de **ANDRE LIMA DE SOUZA**
Data/Hora: 03/10/2018 14:33:35
ESCREVENTE FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE, Cod. 090
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDGE: 0,10 ISS: R\$ 0,16 FARPAM: 0,16
SELO R\$ 1,90. **REC FIR0041361GYYRKSPG6QMW614**
Válido o selo em: cidadeo.portalseloam.com.br

Escritório Autorizado
Manaus - Am



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1360004302-0	10.720.502/0001-40	24/03/2009	11/03/2009

Endereço Completo:

AVENIDA AYRAO 1230 - BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO CEP 69020-205 - MANAUS/AM

Objeto Social:

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,
FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA,
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL,
SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL,
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,
MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,
CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO,
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS,
IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE,
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL,
OBRAS DE ALVENARIA,
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,
COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO,
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS,
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,
SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM,
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES,
PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP,
SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO,
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR,
CASAS DE FESTAS E EVENTOS,
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,
DESIGN DE INTERIORES,
FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL,
FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS,
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO,
INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO,
APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES,
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO,
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,
SERVICOS DE ENGENHARIA,
OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO,
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,
ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO,

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000896183 e visualize a certidão)



22/006.912-3



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS,
PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS,
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES,

Capital Social: R\$ 2.088.631,55 DOIS MILHÕES E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 2.088.631,55 DOIS MILHÕES E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 12/04/2021		Número: 1106344	
Ato	223 - BALANCO		

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP	1310121575-5	13600043020	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
1590200518-1	10.720.502/0003-02	TRAVESSA TRES DE MAIO, 1244, SALA 06, BAIRRO SAO BRAS, 66063-388, BELEM/PA

NADA MAIS#

Manaus, 11 de Fevereiro de 2022 11:04


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000896183 e visualize a certidão)



22/006.912-3



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

260755173-0



Nome

ANDRE LIMA DE SOUZA

Filiação

PAULO ANDRE CANUTO DE SOUZA

NEIDE ROSA LIMA DE SOUZA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

299.192.198-60

29.425.750-0 SP

O+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

22/06/1978

GARÇA

SP

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-SP

26/02/2014

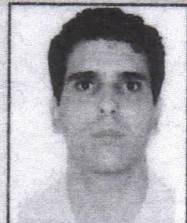
11/01/2001

Ass. Presidente

[Handwritten Signature]

Registro no Crea

5061282070



Título Profissional

Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

[Handwritten Signature]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52169885

Data: 21/02/2023

Hora: 01:03:06

Válida até: 23/03/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 10.720.502/0001-40 - ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA

Inscrição: 04.293.120-7 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 10.720.502/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:13 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **E9D6.9B79.6F2F.A488**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.720.502/0001-40
Razão Social: ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELLI EPP
Endereço: AV AYRAO 1230 R SANTOS DUMONT / PRACA 14 DE JANEIRO / MANAUS / AM / 69020-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021102032299484060

Informação obtida em 21/02/2023 02:05:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

273853/2022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA**
 ENDEREÇO : **AVENIDA AYRAO, Nº: 1230, CEP: 69025000**
 BAIRRO : **PRAÇA 14 DE JANEIRO** COMPLEMENTO:
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12810401**
 CNPJ/CPF : **10720502000140**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

19/12/2022

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
 ***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 19/03/2023



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº273853/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **F60.AEE.B5A.FE7**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
 Cadastrado em: 19/12/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.720.502/0001-40

Certidão n°: 40401558/2022

Expedição: 17/11/2022, às 10:02:25

Validade: 16/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.720.502/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.720.502/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTALTEC - SOLUCOES EM TECNOLOGIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV AYRAO	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.020-205	BAIRRO/DISTRITO PRACA 14 DE JANEIRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOTAL.TEC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 3307-0636/ (92) 8455-0648
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **13:01:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.720.502/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO AV AYRAO	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.020-205	BAIRRO/DISTRITO PRACA 14 DE JANEIRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOTAL.TEC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 3307-0636/ (92) 8455-0648
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **13:01:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.720.502/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV AYRAO	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.020-205	BAIRRO/DISTRITO PRACA 14 DE JANEIRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOTAL.TEC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 3307-0636/ (92) 8455-0648
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **13:01:54** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO 04.293.120-7 C.N.P.J 10.720.502/0001-40 VIA 4

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP

NOME FANTASIA
TOTALTEC - SOLUCOES EM TECNOLOGIA

REGIME Simplex CADASTRAMENTO 23/04/2009 EMISSÃO 11/08/2016 VALIDADE 11/08/2018

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
Avenida AYRAO, Nº: 1230, PRACA 14 DE JANEIRO, CEP: 69020205,
MANAUS, AMAZONAS

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, desde 23/04/2009
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, desde 23/04/2009

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001470924876481



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

CNPJ: **10.720.502/0001-40**

Inscrição Municipal:
12810401

Nome Fantasia: **TOTALTEC - SOLUCOES EM TECNOLOGIA**

Área Ocupada: **112.46**

Cadastro Imobiliário: **9933**

Logradouro: **AVENIDA AYRAO, 1230**

Complemento:

Protocolo: **AMP1803960501**

Número: **1230**

CEP: **69020205**

Data da Concessão:
08/10/2018

Bairro: **PRACA 14 DE JANEIRO**

Nota: -----

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4321-5/00.01	Instalação Elétrica
2542-0/00.01	Fabricação De Artigos De Serralheria, Exceto Esquadrias
4322-3/02.01	Instalação De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
9319-1/01.01	Produção E Promoção De Eventos Esportivos
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
7112-0/00.01	Serviços De Engenharia
9001-9/06.01	Atividades De Sonorização E De Iluminação
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
8020-0/01.01	Atividades De Monitoramento De Sistemas De Segurança Eletrônico
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4399-1/03	Obras de alvenaria
4120-4/00.01	Construção De Edifícios
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4322-3/03.01	Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio
8230-0/02	Casas de festas e eventos
7319-0/99.99	Outras Atividades De Publicidade Não Especificadas Anteriormente
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
9521-5/00.01	Reparação E Manutenção De Equipamentos Eletroeletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico
6190-6/99.99	Outras Atividades De Telecomunicações Não Especificadas Anteriormente
4330-4/05.01	Aplicação De Revestimentos E De Resinas Em Interiores E Exteriores
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
4330-4/99.01	Outras Obras De Acabamento Da Construção
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CNAE:	Descrição
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
7410-2/02	Design de interiores
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
8230-0/01.01	Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas
2512-8/00.01	Fabricação De Esquadrias De Metal Em Série (Portoes, Marcos Ou Batentes, Grades, Basculantes, Portas, Janelas Etc.)
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
8129-0/00.99	Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
9003-5/00.01	Gestão De Espaços Para Artes Cênicas, Espetáculos E Outras Atividades Artísticas

Observações

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substituí a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.empresasuperfacil.am.gov.br/s/autenticidade/FPC4THGC>



Scan QR Code



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600043020

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2200137586

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

18 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1191691 em 19/04/2022 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 220188319 - 18/04/2022. Autenticação: 31975F9F33AB6C22DDC4342562F86D8EBA21A7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.831-9 e o código de segurança K7H2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.831-9	AME2200137586	18/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	18/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES	18/04/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1191691 em 19/04/2022 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 220188319 - 18/04/2022. Autenticação: 31975F9F33AB6C22DDC4342562F86D8EBA21A7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.831-9 e o código de segurança K7H2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

BALANÇO

PATRIMONIAL

EMPRESA **ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

ENDEREÇO: **AVENIDA AYRÃO, Nº 1230, BAIRRO PRAÇA 14 DE JANEIRO
MANAUS/AM, CEP 69.020-205**

CNPJ: **CNPJ: 10.720.502/0001-40**

NIRE: **13600043020**

2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1191691 em 19/04/2022 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 220188319 - 18/04/2022. Autenticação: 31975F9F33AB6C22DDC4342562F86D8EBA21A7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.831-9 e o código de segurança K7H2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço Patrimonial e seus anexos, da empresa abaixo citada, 09 folhas seguidas pelo processo eletrônico de dados totalmente Analisados, de 01 a 09, e que servirá de Balanço Patrimonial de número 12 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 5º (quinto) do decreto lei 486/69, onde constam todas as informações financeiras da empresa abaixo qualificada:

Empresa: **ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Endereço: **AV. Ayrão, nº1230, CEP. 69.020-205**

Bairro: **Praça 14 de Janeiro**

Cidade: **Manaus**

CNPJ: **10.720.502/0001-40**

NIRE: **13600043020**

Ano Base: **2021**

Manaus, 31 de Dezembro de 2021.

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI -EPP
ANDRE LIMA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES
CONTADORA
CRC: AM-013157/O-3
CPF: 688.756.652-49



EMPRESA: ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP - CNPJ.:10.720.502/0001-40 - NIRE.:13600043020
 ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº1230, BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO, MANAUS/AM, CEP.69020-205

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

CONTA CONTÁBIL	2021	2020	CONTA CONTÁBIL	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	1.562.406,66	2.510.918,65	PASSIVO CIRCULANTE	160.133,12	19.184,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.356.899,56	2.161.567,38	FORNECEDOR	2.415,00	2.415,00
BANCO C/ MOVIMENTO	107.524,18	93.195,13	CONTAS A PAGAR	130.618,46	14.549,00
CONTAS A RECEBER	15,14	52.005,11	OBRIGAÇÕES FISCAIS	5.699,34	-
ESTOQUES	97.967,78	204.151,03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	21.400,32	2.220,24
OUTROS CRÉDITOS	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.413.834,52	859.960,33	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	78.285,88
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	FINANCIAMENTO	-	78.285,88
IMOBILIZADOS	1.538.577,63	970.413,98	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.816.108,06	3.273.408,86
INTANGÍVEL	-	-	CAPITAL SOCIAL	2.088.631,55	2.088.631,55
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	- 124.743,11	- 110.453,65	RESERVAS DE LUCROS	-	-
			LUCRO DO EXERCÍCIO	727.476,51	1.184.777,31
TOTAL =>	2.976.241,18	3.370.878,98	TOTAL =>	2.976.241,18	3.370.878,98

ÍNDICES

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	FÓRMULA	RESULTADO
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	9,76
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$ILC = AC / PC$	9,76
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	$ILS = (AC - EST) / PC$	9,15
ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	$ISG = AT / (PC + PNC)$	18,59

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realidade em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

Manaus em 31 de Dezembro de 2021

ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP
 ANDRÉ LIMA DE SOUZA
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES
 CONTADORA
 CRC/AM: 013157/O-3
 CPF: 688.756.852-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1191691 em 19/04/2022 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 220188319 - 18/04/2022. Autenticação: 31975F9F33AB6C22DDC4342562F86D8EBA21A7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.831-9 e o código de segurança K7H2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DRE - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: 01/01/2020 até 31/12/2021

CONTA CONTÁBIL	2021	2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.305.601,20	2.105.025,15
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	- 48.868,25	- 221.027,64
= RECEITA LÍQUIDA	1.256.732,95	1.883.997,51
(-) CUSTO DAS VENDAS		
CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	128.851,00	294.394,44
= LUCRO BRUTO	1.127.881,95	1.589.603,07
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	400.405,44	404.825,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	110.448,96	117.882,49
DESPESAS TRABALHISTAS	127.407,55	99.561,73
DESPESAS COM VENDAS	-	-
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	10.647,70	8.873,34
DESPESAS TRIBUTARIAS	151.901,23	178.508,20
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	727.476,51	1.184.777,31
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-	-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-	-
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	-
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	727.476,51	1.184.777,31
(-) DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
(-) DESPESAS COM IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA	-	-
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	727.476,51	1.184.777,31

Manaus em 31 de Dezembro de 2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realidade em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP
ANDRÉ LIMA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES
CONTADORA
CRC/AM: 013157/O-3
CPF: 688.756.652-49



ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI- EPP

CNPJ: 10.720.502/0001-40 - NIRE: 13600043020

ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº 1230, BAIRRO PRAÇA 14 DE JANEIRO, MANAUS/AM, CEP 69020-205

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA

FINDO EM 31/12/2021

$$\text{Índice Liquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.562.406,66}{160.133,12} = 9,76$$

$$\text{Índice Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.562.406,66}{160.133,12} = 9,76$$

$$\text{Índice Liquidez Seca (ILS)} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.464.438,88}{160.133,12} = 9,15$$

$$\text{Índice Solvencia Geral (ISG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.976.241,18}{160.133,12} = 18,59$$

*Manaus em 31 de Dezembro de 2021.**Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realidade em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.*

ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP
ANDRÉ LIMA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES
CONTADORA
CRC/AM: 013157/O-3
CPF: 688.756.652-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1191691 em 19/04/2022 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 220188319 - 18/04/2022. Autenticação: 31975F9F33AB6C22DDC4342562F86D8EBA21A7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.831-9 e o código de segurança K7H2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

EMPRESA: ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP
CNPJ 10.720.502/0001-40
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Nome empresarial ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP		CNPJ 10.720.502/0001-40	
Regime de tributação Federal e Estadual SIMPLES NACIONAL		Natureza jurídica da empresa EIRELI	
CNAE 4321.5-00	ATIVIDADE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		

Endereço

Logradouro AVENIDA AYRÃO, PRAÇA 14 DE JANEIRO		Número 1230	
Complemento	CEP 69020-205	Município MANAUS	UF AM

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

- ✓ Compreensibilidade;
- ✓ Competência;
- ✓ Relevância;
- ✓ Materialidade;
- ✓ Confiabilidade;
- ✓ Primazia da Essência sobre a Forma;
- ✓ Prudência;
- ✓ Integralidade;
- ✓ Comparabilidade;
- ✓ E, Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis foram apresentadas em REAL, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.



EMPRESA: ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP
CNPJ 10.720.502/0001-40
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como:

- ✓ uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo;
- ✓ o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado;
- ✓ mudanças significativas que afetam o ativo;

Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado de **RS 727.476,51** (Setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavo) foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 (comparativamente) e obedece ao regime de competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.



EMPRESA: ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP
CNPJ 10.720.502/0001-40
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

9. ATIVOS CIRCULANTES

A empresa possui um ativo circulante na ordem de **RS 1.562.406,66** (Um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), composto basicamente valores realizáveis de mercadorias para revenda, caixa e valores a receber de clientes.

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A empresa possui um Ativo Não Circulante na ordem de **RS 1.413.834,52** (Um Milhão quatrocentos e treze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) composto basicamente por ativos imobilizados, principalmente investimento com instalações.

11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.
 As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

12. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui um Passivo Circulante na ordem de **RS 160.133,12** (Cento e sessenta mil, cento e trinta e três e doze centavos) que quando comparado com o ativo circulante percebemos que corresponde a apenas 10,25% complementando a informação da boa situação financeira da empresa.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa registrou um patrimônio líquido de **RS 2.816.108,06** (Dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e oito reais e seis centavos), composto por capital social e o lucro do exercício, que foi de **RS 727.476,51** (Setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavo).

Desta forma não temos mais nada a acrescentar a esta análise.

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP
 ANDRÉ LIMA DE SOUZA
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 669.709.542-34

JOELMA LEAL GUIMARÃES
 CONTADORA
 CRC: AM-013157/O-3
 CPF: 688.756.652-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1191691 em 19/04/2022 da Empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 220188319 - 18/04/2022. Autenticação: 31975F9F33AB6C22DDC4342562F86D8EBA21A7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.831-9 e o código de segurança K7H2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço Patrimonial e seus anexos, da empresa abaixo citada, 09 folhas seguidas pelo processo eletrônico de dados totalmente Analisados, de 01 a 09, e que servirá de Balanço Patrimonial de número 12 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 5º (quinto) do decreto lei 486/69, onde constam todas as informações financeiras da empresa abaixo qualificada:

Empresa: **ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Endereço: **AV. Ayrão, nº1230, CEP. 69.020-205**

Bairro: **Praça 14 de Janeiro**

Cidade: **Manaus**

CNPJ: **10.720.502/0001-40**

NIRE: **13600043020**

Ano Base: **2021**

Manaus, 31 de Dezembro de 2021.

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP
ANDRE LIMA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES
CONTADORA
CRC: AM-013157/O-3
CPF: 688.756.652-49





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.831-9	AME2200137586	18/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	18/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES	18/04/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1191691 em 19/04/2022 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 220188319 - 18/04/2022. Autenticação: 31975F9F33AB6C22DDC4342562F86D8EBA21A7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.831-9 e o código de segurança K7H2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOELMA LEAL GUIMARAES
REGISTRO.....	: AM-013157/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.756.652-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 17/03/2022 as 16:02:34.

Válido até: 15/06/2022.

Código de Controle: 6514.1424.7550.8630.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.831-9	AME2200137586	18/04/2022

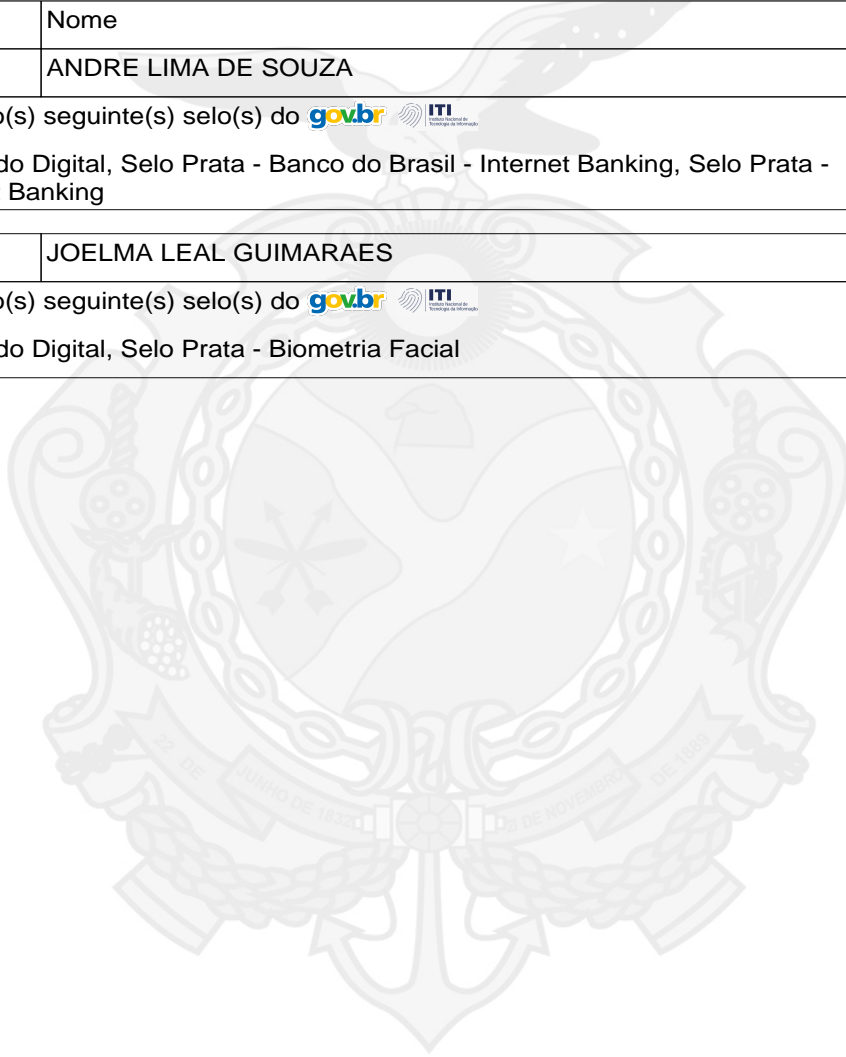
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	18/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES	18/04/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1191691 em 19/04/2022 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 220188319 - 18/04/2022. Autenticação: 31975F9F33AB6C22DDC4342562F86D8EBA21A7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.831-9 e o código de segurança K7H2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, de CNPJ 10.720.502/0001-40 e protocolado sob o número 22/018.831-9 em 18/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1191691, em 19/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES	18/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	18/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	18/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES	18/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 22/018.831-9.









Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	18/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES	18/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 19/04/2022, às 09:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 22/018.831-9.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1191691 em 19/04/2022 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 220188319 - 18/04/2022. Autenticação: 31975F9F33AB6C22DDC4342562F86D8EBA21A7. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.831-9 e o código de segurança K7H2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. terça-feira, 19 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1191691 em 19/04/2022 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10720502000140 e protocolo 220188319 - 18/04/2022. Autenticação: 31975F9F33AB6C22DDC4342562F86D8EBA21A7. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.831-9 e o código de segurança K7H2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOELMA LEAL GUIMARAES
REGISTRO.....	: AM-013157/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.756.652-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 23/02/2023 as 11:51:48.

Válido até: 24/05/2023.

Código de Controle: 7514.2416.1755.0473.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006637262

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 20/02/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI, vinculado ao CNPJ: 10.720.502/0001-40. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 21 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0006637262





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 992072/2022

Emissão: 08/07/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: C6xca

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE LIMA DE SOUZA

Registro: 2607551730

CPF: 299.192.198-60

Endereço: RUA DOUTOR MENDONÇA, 389, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, 69055140

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 23/07/2009

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 9450/09

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DE LINS

Data de Formação: 11/01/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Registro: 0000004476

CNPJ: 10.720.502/0001-40

Data Início: 21/06/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 992075/2022

Emissão: 08/07/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: C67ZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

CNPJ: 10.720.502/0001-40

Registro: 0000004476

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.088.631,55

Data do Capital: 08/11/2016

Faixa: 6

Objetivo Social: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

Restrições do Objetivo Social: OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Endereço Matriz: AVENIDA AYRÃO, 1230, PRAÇA 14 DE JANEIRO, MANAUS, AM, 69020205

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 5832

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRE LIMA DE SOUZA

Registro: 2607551730

CPF: 299.192.198-60

Data Início: 21/06/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: ANDRE LIMA DE SOUZA

CPF: 299.192.198-60

Função: SOCIO



República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

260755173-0

Nome

ANDRE LIMA DE SOUZA

Filiação

PAULO ANDRE CANUTO DE SOUZA

NEIDE ROSA LIMA DE SOUZA

C.P.F.

299.192.198-60

Documento de Identidade

29.425.750-0 SP

Tipo Sang.

O+

Nascimento

22/06/1978

Naturalidade

GARÇA

UF

SP

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-SP

Emissão

15/04/2011

Data de Registro

11/01/2001

Ass. Presidente



Registro no Crea

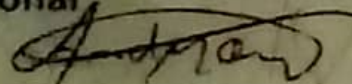
5061282070



Título Profissional

Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional



008232515

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

4ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

CNPJ.10.720.502/0001-40

NIRE.:13600043020

ANDRE LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 22/06/1978, na cidade de Garça/SP, empresário, CPF nº 299.192.198-60, RG nº 3503758-0 SESEG/AM, residente e domiciliado Rua Ramos Ferreira Nº 199, Cond. Vista Del Rio, Apto 201, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-080.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE **13600043020** e no CNPJ.: **10.720.502/0001-40**, resolve alterar contrato social e o faz nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o regime empresarial de **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205.

CLÁUSULA 2ª O acervo dessa sociedade é de R\$ 2.088.631,55 (Dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a constituir capital desta EIRELI, conforme o art.980-a, CC/202.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

§ **ÚNICO** A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralização conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.

CLAUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDRE LIMA DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ Primeiro Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA 6ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLAUSULA 7ª Fica eleito o foro da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato DE Alteração EIRELI.

E assim assinam o presente instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma para um só efeito.

Manaus, 03 de Outubro de 2018.





ANDRÉ LIMA DE SOUZA
CPF nº 299.192.198-60
Titular - Administrador



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabellão)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3229-6454 - www.cartoriobelo.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por assinatura eletrônica de
ANDRÉ LIMA DE SOUZA
Data/Hora: 03/10/2018 14:33:35
ESCREVENTE FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE, Cod. 090
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDGE: 0,10 ISS: R\$ 0,16 FARPAM: 0,16
SELO R\$ 1,90. **REC FIR0041361GYYRKSPG6QMW614**
Válida o selo em: cidadeo.portalseleco.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

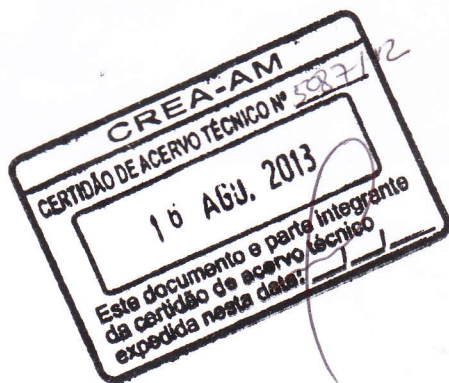
Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONDOMÍNIO JARDIM DAS AMERICAS. inscrita sob o CNPJ nº 23.006.406/0001-87, localizado na Avenida Coronel Teixeira 6262-Ponta Negra - Manaus/Am, representada pelo seu síndico Sr. Weymar Mavignier Filho, vem através desta DECLARAR para os devidos fins que a empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA - ME inscrita sob o CNPJ nº 10.720.502/0001-40, estabelecida nesta cidade na Rua Santos Dumont nº 389-Nossa Senhora das Graças, empresa devidamente registrada no CREA. O responsável pelos serviços foi o Sr. André Lima de Souza, inscrito sob o Rg nº 26425750-0, CPF nº 299.192.198-60, inscrito sob o número 506128070, Registro Nacional nº 260755173-0, **forneceu instalação de 04 cancelas automáticas e instalações para sua função correta** tendo início no dia 09/03/2012 com término no dia 06/04/2012, cumprindo antes do prazo contratual.

A empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA-EPP, vem cumprindo os compromissos assumidos mantendo a total capacidade técnica operacional no fornecimento dos produtos, serviços de instalação e manutenção, não tendo, portanto, nada que desabone sua conduta profissional.

Manaus, 06 de Abril de 2012



Weymar Mavignier Filho

CPF nº 035.422.642-15

Síndico

Fernandes
Barbosa Fernandes Filho
CPF: 320.640.202-68
CREA 4257-D/AM

CONDOMÍNIO JARDIM DAS AMÉRICAS

Av. Coronel Teixeira, Nº3594- Ponta Negra, CEP: 69.037-000. Manaus - AM.



Certidão de Acervo Técnico

No. 539/2013

Nome: ANDRE LIMA DE SOUZA
No. CREA: 5061282070-D/ SP
Modalidade(s): ENGENHEIRO ELETRICISTA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT N.389
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – MANAUS/AM
Atribuições: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguintes Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 22989/2013 de 15/08/2013

Contratante: CONDOMÍNIO JARDIM DAS AMÉRICAS
Empresa Contratada: ANDRÉ LIMA DE SOUZA - ME
Local Obra/Serviço: AV. CORONEL TEIXEIRA, 6265, PONTA NEGRA
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 18.600,00

Vinculada a ART No. 5087/2012 de 09/03/2012

fornecimento instalação de quatro cancelas automáticas e instalação elétrica para sua função correta com início 09/03/2012 e término para 06/ 04/ 2012

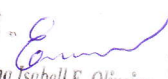
INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado em anexo (01 página, emitido em 06/04/2012), circunscrito APENAS as atividades inerentes a sua modalidade, ENG. ELETRICISTA, em coerência com as suas atribuições profissionais. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 16 de agosto de 2013


ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
PRESIDENTE


Eng. Cív. Anna Isabell E. Oliveira
CREA-5030 D/AM-RR/Mat. 331/98 CREA-AM
Assessora Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0000050872012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa contratada: ANDRE LIMA DE SOUZA - ME

RNP: 260755173-0

Registro: 000000447-6

2. Contratante

Contratante: CONDOMÍNIO JARDIM DAS AMÉRICAS

AV. CORONEL TEIXEIRA

Complemento:

Cidade: MANAUS

Telefone Contratante: 36585146

Contrato: 0420120005087

Valor: R\$ 18.600,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 09/03/2012

Tipo de contratante: Contratante

CPF/CNPJ: 23.006.406/0001-87

Nº: 6265

Bairro: PONTA NEGRA

UF: AM

CEP: 69.037-000

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CONDOMINIO JARDIM DAS AMERICAS

AV. CORONEL TEIXEIRA

Complemento:

Cidade: MANAUS

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 09/03/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Previsão de término: Não especificado

CPF/CNPJ: 23.006.406/0001-87

Nº: 6265

Bairro: PONTA NEGRA

UF: AM

CEP: 69.037-000

4. Atividade Técnica

1 - OUTRO

200 - OUTRO > #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Quantidade

18.600,00

Unidade

R\$

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

INSTALAÇÃO DE QUATRO CANCELAS AUTOMÁTICAS BARRIER, PROJETO E
ESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE Atividade : CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

manaus, 09 de 03 de 12
Local data

ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

CONDOMÍNIO JARDIM DAS AMÉRICAS - CNPJ: 23.006.406/0001-87

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: R\$ 0,00

Registrada em: 17/05/2012

Nosso Número: 8300982132



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

929049/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LIMA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LIMA DE SOUZA**
Registro: **9450/09 AM** RNP: **2607551730**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20150033806** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/12/2015 Baixada em: 11/05/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA - ME**

Contratante: **SERVICO DE SINALIZAÇÃO NAUTICA DO NORDESTE** CPF/CNPJ: **00.394.502/0511-30**
Endereço do contratante: RUA RIO ITAQUAÍ Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA BURITI
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69072080
Contrato: 512015 Celebrado em: 27/11/2015
Valor do contrato: R\$ 57.499,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RIO ITAQUAÍ Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA BURITI
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69072080
Data de início: 27/11/2015 Conclusão efetiva: 17/12/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **SERVICO DE SINALIZAÇÃO NAUTICA DO NORDESTE** CPF/CNPJ: 00.394.502/0511-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1700 - REDE LÓGICA 15 - EXECUÇÃO 120.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > CONTROLE E AUTOMAÇÃO > #1886 - AUTOMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ENGENHARIA DE SISTEMAS E DE PRODUTOS > #1966 - SISTEMAS COMPUTACIONAIS 15 - EXECUÇÃO 16.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ENGENHARIA DE SISTEMAS E DE PRODUTOS > #1966 - SISTEMAS COMPUTACIONAIS 15 - EXECUÇÃO 8.00 unidade;**

Observações

Fornecimento e Instalação de Piso Elevado 16 metros, Controle de temperatura e umidade, Swtich com configuração empilhável com gerenciamento. Montagem de Rack, patch panel, Instalação de gradeamento com controle de acesso biométrico, 121 pontos de rede.

Informações Complementares

- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo (01 página, emitido em 17/12/2015), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA ELÉTRICA, em coerência com as suas atribuições profissionais, INCLUINDO todas as atividades constantes no bojo do Atestado, conforme Decisão 581/2016, da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho do Crea-AM (CEEEST). O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 21/12/2015), elaborado pelo Engenheiro Eletricista – Eletrônica e Engenheiro de Segurança do trabalho Everton da Silva Santos, RNP: 040971049-0, resultante na ART Nº AM20150033910. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

929049/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 929049/2016
29/09/2016
Z6zbC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Z6zbC



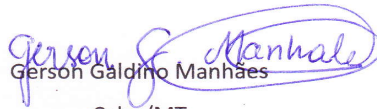


MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO Náutica DO NORDESTE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Este Serviço de Sinalização, inscrita sob o CNPJ nº 00.394.502/0511-30, órgão público do poder executivo federal, estabelecida na Rua Rio Itaquai s/n, Vila Buriti, CEP: 69.072-080, onde foi realizado o serviço, vem através deste documento ATESTAR para os devidos fins que a empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.720.502/0001-40 estabelecida na Rua Santos Dumont nº 389 – Nossa Senhora das Graças – Cep: 69.053-410, executado e acompanhado o serviço pelo Engenheiro Eletricista André Lima de Souza, inscrita sob o CREA nº 506128207-D/SP prestou fornecimento e instalou o serviço de 16 metros quadrados de piso elevado, 120 pontos de rede certificados, um sistema de controle de temperatura e umidade, instalação e configuração de dois switch empilhável, sendo um de borda e outro core, gerenciável, fornecimento e montagem de dois racks com patch panel categoria 6 e gradeamento com controle de acesso biométrico para acesso ao DataCenter.

Informamos ainda que o serviço foi realizado corretamente e com integridade não havendo nada que desabone sua conduta, dentro do prazo que início no dia 27/11/2015 com término no dia 17/12/2015.

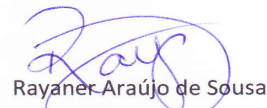
Manaus, 17 de Dezembro de 2015.


Gerson Galdino Manhães

Cabo/MT

Adm de Rede (CPD)

CPF nº: 119.048.897-35


Rayaner Araújo de Sousa

Primeiro Tenente (RM2-T)

Encarregada da Divisão

CPF nº: 516.261.282-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 929049/2016, emitida em 29/09/2016



Certidão nº 929049/2016

29/11/2021, 16:42

Chave de Impressão: Z6zbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2016 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20150033806

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 260755173-0

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA - ME**

Registro: 000000447-6

2. Contratante

Contratante: **SERVICO DE SINALIZAÇÃO NAUTICA DO NORDESTE**

CPF/CNPJ: 00.394.502/0511-30

RUA RIO ITAQUAÍ

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **VILA BURITI**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: 69072080

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **512015**

Celebrado em: **27/11/2015**

Valor: **R\$ 57.499,71**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Serviço Concluído**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SERVICO DE SINALIZAÇÃO NAUTICA DO NORDESTE**

CPF/CNPJ: 00.394.502/0511-30

RUA RIO ITAQUAÍ

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **VILA BURITI**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: 69072080

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **27/11/2015**

Previsão de término: **17/12/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1700 - REDE LÓGICA	120,00	Pontos
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> #1886 - AUTOMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ENGENHARIA DE SISTEMAS E DE PRODUTOS -> #1966 - SISTEMAS COMPUTACIONAIS	16,00	m
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ENGENHARIA DE SISTEMAS E DE PRODUTOS -> #1966 - SISTEMAS COMPUTACIONAIS	8,00	un

5. Observações

Fornecimento e Instalação de Piso Elevado 16 metros, Controle de temperatura e umidade, Swtich com configuração empilhável com gerenciamento. Montagem de Rack, patch panel, Instalação de gradeamento com controle de acesso biométrico, 121 pontos de rede.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Manaus, *17* de *Dezembro* de *2016*
 Local data

Andre Lima de Souza
 ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

erson G. Marle
 SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NAUTICA DO NORDESTE - CNPJ:
 00.394.502/0511-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20150033806

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 178,34**

Pago em: **17/12/2015**

Nosso Número: **8301315773**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

61

Certidão de Acervo Técnico

No. 751/2013

Nome: ANDRE LIMA DE SOUZA
No. CREA: 5061282070-D/SP
Modalidade(s): ENGENHEIRO ELETRICISTA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT N.389
NOSSA SENHORA DAS GRACAS - MANAUS/AM
Atribuições: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 2788/2013 de 04/02/2013

Contratante: PATRIDOZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Empresa Contratada: ANDRE LIMA DE SOUZA - ME

Local Obra/Serviço: RUA BELO HORIZONTE, 9, ADRIANÓPOLIS
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$ 44.000,00


Sistema de Controle de acesso dotado de 3 catracas com leitores biométricos e cartão de proximidade, acesso para PNE com cabeamento estruturado de redes categoria 5 no The Place Business Center.


INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE

Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado anexo (01 página, emitido em 15/03/2013), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. ELETRICISTA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: Identificação dos Signatários do atestado: Sr. Jan Caldas Penna de Carvalho (CPF Nº 271.665.705-04) é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea/Crea, com registro sob o Nº 160009-D/BA; Sr. Marco Aurélio Bolognese: CPF Nº 240.061.812-72. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 05 de novembro de 2013


ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
PRESIDENTE

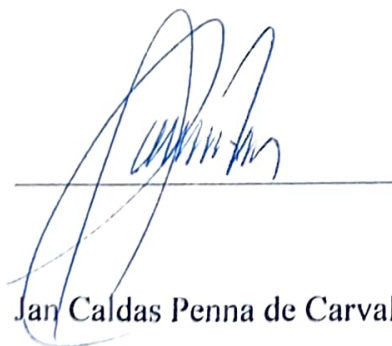

Eng. Civ. Anna Isabell E. Oliveira
CREA-6030 D/AM-RR / Matr. 331/98 CREA-AM
Assessora Técnica



Atestado de capacidade técnica

PATRI DOZE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 09.173.419/0002-09, localizada na Rua Belo Horizonte, nº09. Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, representada pelo Diretor executivo Sr. Marco Aurélio Bolognese, vem através desta, DECLARAR para os devidos fins que a empresa André Lima de Souza – ME, inscrita no CNPJ: 107205020001/40, estabelecida na rua Santos Dumont nº 389, Nossa Senhora das Graças, empresa devidamente registrada no CREA Nº 5061282070-D, realizou serviços de controle de acesso através do fornecimento e instalação de 3 (três) catracas biométricas e cartão de proximidade, servidor storage e cabeamento da rede de dados, para integração de software de controle de acesso e treinamento do mesmo nas dependências do edifício comercial THE PLACE, localizado na Av. Mario Ypiranga 1026, CEP: 69.087-002 realizando um excelente serviço a mesma comprovou sua aplicação nos compromissos assumidos tendo cumprido e mantido a total capacidade técnica operacional dos serviços e equipamentos não tendo portanto, nada que desabone sua conduta empresarial. Período de execução: 05/02/2013 a 04/03/2013.

Manaus, 15 de Março de 2013.



Jan Caldas Penna de Carvalho

Manaú Engenharia.



Marco Aurélio Bolognese.

Diretor Executivo

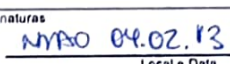


05

 CREA-AM Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	ART Nº 2788/2013 Cadastro: 04/02/2013 Início da Obra: 05/02/2013 Assinatura Contrato: 04/02/2013 ABERTA
---	---

Contratado	Nome do Profissional Responsável ANDRE LIMA DE SOUZA	Título do Profissional Responsável ENGENHEIRO ELETRICISTA	Nº Reg no CREA-AM 5081282070-D/SP
	Endereço do Profissional Responsável/CEP RUA SANTOS DUMONT, 389, - NOSSA SENHORA DAS GRACAS - MANAUS/AM		Telefone Profissional 92-3236-4893
	Nome da Empresa Contratada ANDRE LIMA DE SOUZA - ME	Nº Reg /Visto no CREA-AM 5832	Telefone Empresa 92-3307-0836

Contra-tante	Nome do Contratante PATRIDOZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CPF ou CGC 09.173.419/0002-09
	Endereço para Correspondência RUA BELO HORIZONTE, 9, - ADRIANÓPOLIS - MANAUS/AM	Telefone 3622-3624

Descrição	Resumo do Contrato: Descrição da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos, etc. Sistema de Controle de acesso dotado de 3 catracas com leitores biométricos e cartão de proximidade, acesso para PNE com cabeamento estruturado de redes categoria 5 no The Place Business Center. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)		
	Característica Contrato	Valor da Obra/Serviço 44.000,00	Valor do Honorário 44.000,00

Assinaturas	Assinaturas  Local e Data MANAUS 04.02.13	 Profissional Responsável	 Contratante
	Declaro ser de minha responsabilidade, dentro das atividades assumidas nesta ART, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. (Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do citado Decreto) Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77)		

Reservado ao Resp. Téc.	Nome do Proprietário PATRIDOZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CPF ou CGC 09.173.419/0002-09
	Endereço da Obra e/ou Serviço RUA BELO HORIZONTE, 9, - ADRIANÓPOLIS - MANAUS/AM	CEP 69.057-080
	Atividade CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)	Quantidade 44.000,00
	Unid. R\$	Reduções
	Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço	Especificação
Participação Individual	Tipo Normal	Vinculo Empregador
Entidade de Classe A.R.T. SEM ENTIDADE INFORMADA		
Vinculada à ART nº*	Do Profissional	

Valor	R\$ 158,08
-------	-------------------



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

938794/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LIMA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LIMA DE SOUZA**
Registro: **9450/09 AM** RNP: **2607551730**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20150013976** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/06/2015 Baixada em: 15/06/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA - ME**

Contratante: **VII COMANDO AEREO REGIONAL** CPF/CNPJ: **00.394.429/0123-89**
Endereço do contratante: AVENIDA RODRIGO OTÁVIO Nº: 430
Complemento: Bairro: CRESPO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69073177
Contrato: 025/VIICOMAR Celebrado em: 02/02/2015
Valor do contrato: R\$ 147.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RODRIGO OTÁVIO Nº: 430
Complemento: Bairro: CRESPO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69073177
Data de início: 01/05/2015 Conclusão efetiva: 30/06/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: VII COMANDO AEREO REGIONAL CPF/CNPJ: 00.394.429/0123-89

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > CONTROLE E AUTOMAÇÃO > #1884 - CONTROLE LÓGICO-PROGRAMÁVEL 15 - EXECUÇÃO 5.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > CONTROLE E AUTOMAÇÃO > #1886 - AUTOMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 15 - EXECUÇÃO 5.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > CONTROLE E AUTOMAÇÃO > EQUIPAMENTOS > #1893 - ELETROMECÂNICOS 15 - EXECUÇÃO 5.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > CONTROLE E AUTOMAÇÃO > EQUIPAMENTOS > #1894 - ELÉTRICOS 15 - EXECUÇÃO 5.00 unidade;**

Observações

Serviço de fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso nas vilas militares Ajuricaba, Rio Negro I e II, Aleixo e Flores.

Informações Complementares

- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo (03 páginas, emitido em 25/09/2017), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. ELETRICISTA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.1: O referido Atestado foi objeto de Laudo Técnico (02 páginas, emitido em 29/06/2016), elaborado pelo Eng. Eletricista FLAVINILDO GOMES PENA, profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea com registro nacional sob o Nº 041183952-7, resultante na ART Nº AM20160052838. Obs.2: Signatário do atestado na condição de Representante Legal, IVAN LUIZ DE SIQUEIRA, CPF Nº 183.868.808-05. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 938794/2017
28/11/2017, 21:54
3bzDD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 3bzDD





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SÉTIMO COMANDO AÉREO REGIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Comando da Aeronáutica, representado pelo SÉTIMO COMANDO AÉREO REGIONAL, inscrito sob o CNPJ nº 003.944.290/012389, situado à Avenida Rodrigo Otávio nº 430, Bairro Crespo na cidade de Manaus/Am DECLARA para os devidos fins que a empresa: ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.720.502/0001-40, estabelecido na Rua Santos Dumont nº 389 – Nossa Senhora das Graças, através de seu representante legal e responsável técnico, ANDRÉ LIMA DE SOUZA, engenheiro elétrico, inscrita Crea nº 5061282070-D/SP, residente e domiciliado na cidade de Manaus na Rua Ramos Ferreira 199, Apt 201 RN – Condomínio Vista Del Rio realizou :

- Fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso nas vilas militares de Ajuricaba, Rio Negro, Aleixo e Flores com início 01/05/2015 e término 30/06/2015, com os seguintes equipamentos:

Vila Militar Ajuricaba (Posto Ajuricaba 01)

- 02 Totem com leitor de cartão RFID
- 02 Cancelas elétricas, 220V, com botoeiras
- 02 Urna coletora com controlador RFID
- 2.500 Cartão de proximidade 125 Khz
- 01 Software

Endereço: Avenida General Rodrigo Otávio 770, Crespo – Manaus/AM. Cep: 69.074-240


Ivan Luiz de Siqueira – Ten Cel Int

CPF: 183.868.808-05

(Prefeito da Aeronáutica de Manaus)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 938794/2017, emitida em 28/11/2017



Certidão nº 938794/2017

21/02/2023, 16:15

Chave de Impressão: 3bzDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2017 e contém 3 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SÉTIMO COMANDO AÉREO REGIONAL

Vila Militar Aleixo

02 Totem com leitor de cartão RFID
02 Cancelas elétricas, 220V, com botoeiras
02 Urna coletora com controlador RFID
450 Cartão de proximidade 125 KHz
01 Software
Endereço: Avenida André Araújo – 870 – Aleixo – Manaus/AM,
69.060-692

Vila Militar Rio Negro

02 Totem com leitor de cartão RFID
02 Cancelas elétricas, 220V, com botoeiras
02 Urna coletora com controlador RFID
500 Cartão de proximidade 125 KHz
01 Software
Endereço: Rua Professor João Leda – Colônia Oliveira Machado,
Manaus/Am. Cep: 69.073-670

Vila Militar de Flores

02 Totem com leitor de cartão RFID
02 Cancelas elétricas, 220V, com botoeiras
02 Urna coletora com controlador RFID
02 Motor Deslizante 220 V com botoeiras
100 Cartão de proximidade 125 KHz
01 Software; 01 Central de interfonia
Endereço: Avenida Torquato Tapajós s/n Flores – Manaus/Am. Cep:
69.058-830


Ivan Luiz de Siqueira – Ten Cel Int

CPF: 183.868.808-05

(Prefeito da Aeronáutica de Manaus)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 938794/2017, emitida em 28/11/2017



Certidão nº 938794/2017

21/02/2023, 16:15

Chave de Impressão: 3bzDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2017 e contém 3 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SÉTIMO COMANDO AÉREO REGIONAL

Todos os serviços prestados foram realizados com presteza e eficiência, dentro das exigências e não há nada que desabone a conduta da empresa.

Manaus, 25 de setembro de 2017.

Ivan Luiz de Siqueira – Ten Cel Int
CPF: 183.868.808-05
(Prefeito da Aeronáutica de Manaus)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 938794/2017, emitida em 28/11/2017



Certidão nº 938794/2017
21/02/2023, 16:15
Chave de Impressão: 3bzDD

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2017 e contém 3 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20150013976

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 260755173-0

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA - ME**

Registro: 000000447-6

2. Contratante

Contratante: **VII COMANDO AEREO REGIONAL**

CPF/CNPJ: 00.394.429/0123-89

AVENIDA RODRIGO OTÁVIO

Nº: 430

Complemento:

Bairro: **CRESPO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: 69073177

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **025/VIICOMAR**

Celebrado em: **02/02/2015**

Valor: **R\$ 147.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Conclusão da Obra**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **VII COMANDO AEREO REGIONAL**

CPF/CNPJ: 00.394.429/0123-89

AVENIDA RODRIGO OTÁVIO

Nº: 430

Complemento:

Bairro: **CRESPO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: 69073177

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/05/2015**

Previsão de término: **30/06/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> #1884 - CONTROLE LÓGICO-PROGRAMÁVEL

5,00

un

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> #1886 - AUTOMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

5,00

un

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> EQUIPAMENTOS -> #1893 - ELETROMECÂNICOS

5,00

un

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> EQUIPAMENTOS -> #1894 - ELÉTRICOS

5,00

un

5. Observações

Serviço de fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso nas vilas militares Ajuricaba, Rio Negrol e II, Aleixo e Flores.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Manaus 01 de 05 de 15

Local

data

ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

VII COMANDO AEREO REGIONAL - CNPJ: 00.394.429/0123-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20150013976

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34

Pago em: 25/06/2015

Nosso Número: 8301183540